



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº01 de 2022 – COMDE

Reunião Ordinária de 07/02/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma online, às 8h35 do dia 07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimenta a todos e passa a palavra a Conselheira Secretária Rafaela que faz a leitura da convocação, passando para a aprovação da pauta. **Item 1 – Aprovação da Pauta** – Rafaela realiza a leitura da pauta e coloca para aprovação. Sem manifestações, pauta aprovada. **Item 2 – Formação dos Grupos de Trabalho dos Conselheiros:** O Presidente Vanderlei explicou a importância dos grupos de trabalho e a Conselheira Rafaela fez a leitura dos grupos propostos. A Conselheira Nyara manifestou-se questionando o número de oito grupos de trabalho. Tanto ela como a Conselheira Maristela exemplificaram que em outras gestões era muito difícil de contar com a participação dos Conselheiros nos grupos de trabalho. Diante das colocações, deliberou-se pela constituição de três Grupos de Trabalho, assim definidos: Grupo de Trabalho 1 - Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade; Grupo de Trabalho 2 – Educação e Saúde e Grupo de Trabalho 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos. Combinou-se a realização da primeira reunião dos grupos para deliberar procedimentos, pautas e cronograma. Agenda: reunião online, dia 9 de fevereiro com o GT 1 e 3, dia 10 de fevereiro com o GT 2. Os links da reunião serão enviados por e-mail aos Conselheiros. Os grupos de trabalho devem ser constituídos pelos Conselheiros Titulares e Suplentes, podendo ser abertos aos convidados e especialistas dos temas. **3 – Atualização da indicação do COMDE ao Fórum Municipal de Educação:** Considerando a necessidade do COMDE participar do Fórum Municipal de Educação, ficou aprovada a indicação do Presidente Vanderlei e da Conselheira Katiane Kazuza G.K.R.M. Sales(CREFITO) em substituição aos Conselheiros indicados anteriormente. **4 -Correspondências enviadas e recebidas, denúncias e providências:** Todos os documentos relacionados foram enviados junto com a pauta para os Conselheiros. Em relação as **Denúncias**, combinou-se que os Conselheiros podem acolher as situações, mas devem solicitar o encaminhamento por escrito para o e-mail do COMDE para oficializar as situações. E-mail: comdejoinville@gmail.com. Todas as situações serão apresentadas em plenária, pelos Conselheiros ou Grupos de Trabalho. **Ofício APJ:** o Presidente Vanderlei explicou a solicitação da Instituição e ficou de disponibilizar o projeto aos Conselheiros, informou que foi enviado um e-mail ao COMDE com ofício, pedindo apoio com o Projeto que atende através da atividade física aquática para reabilitação, hidroterapia, hidroginástica, informando que após a construção do projeto, a APJ possui recursos para manter o projeto. O

Conselheiro Amarildo Rocha, destacou a importância de apoiar as Instituições que atendem as pessoas com deficiência. Deliberou-se pela emissão de um ofício do COMDE em apoio ao Projeto da Instituição. Bem como, a mesma providência, no caso de solicitação de outras Instituições. **Editais de Projeto do Ministério Público e do FIA Estadual:** disponibilização dos editais aos Conselheiros e Entidades por e-mail e tema na reunião para conhecimento e divulgação das possibilidades de pleitear recursos públicos. **Sugestão de Cronograma das Reuniões Ordinárias:** O Presidente explicou a necessidade de alteração das datas das reuniões ordinárias, propondo a mudança de terça-feira para quarta-feira. Conforme disponibilidade das Intérpretes de Libras e demais Conselheiros, ficou combinado a reunião na primeira sexta-feira de cada mês. O cronograma definitivo das datas será disponibilizado aos Conselheiros. **Processo SEI 21.0.163224-6 - Comitê Executivo Intersectorial de Acessibilidade a Pessoa com Deficiência:** Considerando a documentação enviada e a necessidade de não aprovar, aprovar na íntegra ou aprovar com ressalvas a minuta que trata do Comitê, considerando o prazo solicitado de resposta, os Conselheiros verificaram que os documentos enviados por e-mail não permitiam a deliberação sem uma discussão em Grupo de Trabalho. Sendo assim, a plenária deliberou que o GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos elabore o parecer da minuta e tenha autonomia para responder o quanto antes. Combinou-se que será pauta da primeira reunião do Grupo de Trabalho. **5 – Encontro de Mulheres com Deficiência(M-COMDE):** considerando o dia 8 de março, como Dia Internacional da Mulher, a Mesa Diretora traz a possibilidade de realizar um evento ou uma Live(devido a pandemia) deste tema. No ano passado já ocorreu, uma ação que foi bastante positiva. Considerando que esse tipo de ação precisa de uma organização prévia, assim como as demais atividades de divulgação nas redes sociais. Perguntou-se a disponibilidade dos Conselheiros para a realização destes procedimentos. O Conselheiro Everton Luiz Gardinal, lembrou e citou que o Conselheiro Jonas, já havia solicitado fotos aos Conselheiros para a elaboração de uma arte de divulgação da nova Gestão. Combinou-se de verificar a disponibilidade do Conselheiro Jonas e que os encaminhamentos serão divulgados por meio do grupo de WhatsApp do COMDE. **Palavra livre dos Conselheiros:** O Conselheiro Luiz Carlos Bernardino pediu a palavra para indicar como pauta para o COMDE, a verificação do fluxo da colocação e manutenção de equipamentos/aparelhos ortopédicos(órgeses, próteses e outros), bem como o incentivo para serviços/oficinas que atendam essa demanda no município de Joinville, citou também que os órgãos públicos acabam buscando empresas particulares e que muitas delas são fora de Joinville. Para a próxima reunião plenária, o GT 2 trará informações para a discussão desta pauta. O Presidente Vanderlei finaliza a reunião, desejando um excelente dia a todos e sucesso a nova Gestão de Conselheiros. Agradece a presença de todos. A ata foi redigida pela Conselheira Rafaela Breneisen; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012154870** e o código CRC **4DFE9928**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

